



ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 16 E 17 DE JANEIRO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausentes justificadamente o Diretor-Presidente, **Juliano Alcantara Noman**, e o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.024185/2020-34; Interessado: Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: proposta de alteração da Decisão nº 442, de 15 de outubro de 2021; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; **2)** Processo: 00065.022128/2021-11; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.601(e)(2)(ii) do RBAC nº 154 no Aeroporto de São Paulo/Congonhas (SBSP); Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 84/2022/GTOP/GCOP/SIA (nº SEI 7926037), considerando o ajuste constante do Voto do Relator; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00058.055377/2022-54; Assunto: proposta de revogação das Resoluções nºs 560, de 18 de maio de 2020, e 600, de 14 de dezembro de 2020; **Retirado de pauta** pelo Relator; **4)** Processo: 00058.057308/2014-75; Interessado: Aeroclube da Paraíba; Assunto: proposta de extinção da autorização do Aeródromo Civil Público Aeroclube de João Pessoa (SNJO); Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a extinção da autorização, nos termos propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao órgão ministerial competente para a apreciação da matéria à luz de suas atribuições. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **5)** Processo: 00058.039643/2020-30; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 - Ação 05.02 do Programa Voo Simples; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, prorrogando-se o prazo de contribuições da Consulta Pública nº 16/2022 para até o dia 11 de fevereiro de 2023. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 03/02/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 12/02/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 27/02/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8176927** e o código CRC **56064949**.
